



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 668 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 108/2019 – GP

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e dá outras Providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Emenda Constitucional n° 53, Medida Provisória n° 339 de 28/12/2006, combinado com o Decreto Municipal n° 1, de 28/02/2007;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear para um mandato de dois anos, a partir desta data os representantes do conselho do FUNDEB, Titulares e Suplentes, conforme abaixo relacionados:

I – REPRESENTATES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Felipe Laydson de Melo Fernandes – CPF/MF N° 086.224.064-66

Suplente: Elton Jonh dos Santos Carvalho – CPF/MF N° 059.447.394-28

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

Titular: Sebastiana Fernandes Costa e Silva – CPF/MF N° 185.118.641-72

Suplente: Dinária Régia Viana Aires – CPF/MF N° 045.585.144-17

III – REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS:

Titular: Maria do Socorro Oliveira de Azevedo – CPF/MF N° 035.589.284-74

Suplente: Antonia Ilma de Oliveira Freitas – CPF/MF N° 208.333.183-49

IV – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Adriano Vieira Lopo – CPF/MF N° 084.414.954-32

Suplente: Isabelle Kalila de Souza Almeida Pinheiro – CPF/MF N° 079.403.694-58

V – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

Titular: Alcimar Bezerra Cavalcante Moura – CPF/MF N° 012.093.344-61

Titular: Maria Aldenira Bezerra – CPF/MF N° 010.706.794-37

Suplente: Derlânia Marillac Costa Gonçalves Fernandes – CPF/MF N° 314.841.838-78

Suplente: Antonia Jessica Dantas da Silva – CPF/MF N° 705.414.194-63

VI – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Cicera Antonia Pimenta – CPF/MF N° 022.747.314-03

Suplente: Francisco Genildo da Costa – CPF/MF N° 050.063.654-04

VII – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 668 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Titular: Aflânio Lamarck Lopes de Lacerda –
CPF/MF N° 087.174.974-26
Suplente: Ailton Carlos de Lima – CPF/MF
N° 111.453.224-09

VIII – REPRESENTANTES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL:

Titular: Luciana Costa Euflozino – CPF/MF
N° 088.195.604-02
Suplente: Josenilson Fernandes da Silva –
CPF/MF N° 071.668.574-47
Titular: Raila Maeli de Medeiros Fernandes
– CPF/MF N° 017.027.494-28
Suplente: Larissa Celena Pereira Gondim –
CPF/MF N° 711.731.464-82

IX – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL

Titular: Bárbara Michelle Gurgel Fernandes
– CPF/MF N° 030.868.654-31
Suplente: Ozana Moura Viana – CPF/MF N°
076.769.894-00

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Campo Grande/RN, 29 de abril de
2019.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 109/2019 - GP

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN,**
no uso de suas atribuições legais,
conferidas pela Lei Orgânica do
Município e pela Lei Municipal n°
228/2013;

CONSIDERANDO que o Município
reveste-se de poderes e de força para
cumprir as suas finalidades, ou seja,
corresponde à responsabilidade tutelar
de que está investido, genérica e
especificamente, para garantir a normal
execução do Serviço Público e o bem-
estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do
artigo 37 da Constituição Federal, a
Administração Pública deverá proceder
observando os princípios da legalidade,
impressoalidade, moralidade,
publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto
no inciso II do artigo 37 da Carta Magna
de 1988, cujas nomeações para cargos
em comissão são declaradas de livre
nomeação e exoneração;

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear o senhor **GIVANILDO
FERNANDES PIMENTA DE
OLIVEIRA** para o cargo público em
comissão de **Coordenador de Meio
Ambiente e Recursos Hídricos**,
vinculado a Secretaria Municipal de



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 668 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Abastecimento - Símbolo DSE, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 2 de maio de
2019.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 110/2019 – GP

Concede licença ao servidor **REGINALDO MORENO DA SILVA** e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **REGINALDO MORENO DA**

SILVA, ASD, matrícula nº 180194-5, CPF/MF nº 942.XXX.XXX-35 e RG nº 1.422.818 –SSP/RN, solicitando licença especial;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 135 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **licença especial** ao servidor **REGINALDO MORENO DA SILVA**, ASD, matrícula nº 180194-5, CPF/MF nº 942.XXX.XXX-35 e RG nº 1.422.818 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer por 3 (três) meses, de 20 de abril a 19 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017.



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **668** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de abril do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 2 de maio de
2019.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

PREFEITO
MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS
VICE-PREFEITO
ALZAY FERNANDES PIMENTA
ADRIANA ALVES FERNANDES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE
DIRETOR GERAL
ALZAY FERNANDES PIMENTA
DIAGRAMAÇÃO
AILTON CARLOS DE LIMA

ENDEREÇO:
Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.m.gov.br - E-mail: jocg.publicacao@gmail.com